



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 1.106, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

1

EXTINGUE E CRIA CARGOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA LEI MUNICIPAL Nº 844/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG,
Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Coordenador da Epidemiologia, constante do Anexo II-A, da Lei Municipal n.º 844, de 18 de setembro de 2013.

Art. 2º. Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Chefe de Divisão, no Anexo II-A da Lei Municipal n.º 844, de 18 de setembro de 2013.

Art. 3º. Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle e Combate às Endemias, de recrutamento amplo, com jornada semanal de trabalho de dedicação exclusiva, e vencimento fixado em R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte quatro reais), no Anexo II-A da Lei Municipal n.º 844, de 18 de setembro de 2013.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo criado no *caput* deste artigo, que passa a fazer parte do Anexo VII da Lei Municipal n.º 844, de 18 de setembro de 2013, são as seguintes:

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CONTROLE E COMBATE ÀS ENDEMIAS:

- Dirigir o Programa Municipal de Combate às Endemias, atuando junto ao Gestor Municipal de Saúde prestando-lhe a assessoria técnica necessária para prestação de contas das ações desempenhadas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE);
- Assessorar o gestor local nas informações e índices de contaminação ou infestação por vetores nocivos à saúde da população, apresentando-lhe estratégias de intervenção buscando a solução dos casos;
- Executar e coordenar as ações de campo do Programa de Prevenção às Arboviroses, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos;
- Executar e coordenar as ações de campo de controle de Leishmaniose Visceral canina;
- Coordenar o controle de Esquistossomose;
- Avaliar e coletar água para o Programa Vigiagua;
- Coordenar o controle de Doença de Chagas;
- Coordenar a campanha de vacinação antirrábica canina e felina;
- Coordenar o controle de pragas urbanas em geral (ratos, escorpiões, carrapatos e outros);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



- Analisar o trabalho de campo e as condições em que esse se desenvolve;
- Servir de elo entre a Coordenação da Vigilância em Saúde e as Equipes de campo para o planejamento e desenvolvimento das ações;
- Contribuir para a melhor utilização e qualificação das pessoas envolvidas nas ações de campo por meio da educação permanente;
- Prestar contas aos órgãos superiores e reguladores em conformidade com as exigências e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde e outras inerentes à função;
- Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição de chefia e coordenação.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, fará publicar os novos anexos da Lei Municipal nº 844/2013, que sofreram alterações em razão desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 08 de novembro de 2022.

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art.124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG

O referido é verdade. Dou-lhe fé

Paineiras, 08 / 11 / 2022

[Assinatura]
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS ESTADO DE MINAS GERAIS				PLANODE CARGOS, CARRERAS E REMUNERAÇÃO QUADRO DE CARGOS PERMANENTES (ANEXO I DA LEI Nº 844/2013)	
ANEXO I DO DECRETO Nº 045, DE 19 DE MAIO DE 2022.					
ANEXO II DO DECRETO Nº 045, DE 19 DE MAIO DE 2022	VENCIMENTO	NÍVEL / GRUPO	VAGAS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	JST
Auxiliar de Serviços Gerais	1.203,30	I-1	44	Alfabetizado	30
Barqueiro	1.666,19	IV-1	1	Alfabetizado - Carteira de Armas	40
Coveiro	1.203,30	I-1	1	Alfabetizado	40
Gari	1.203,30	I-1	10	Alfabetizado	30
Horticultor	1.203,30	I-1	2	Alfabetizado	40
Operário	1.203,30	I-1	13	Alfabetizado	40
Vigilante	1.203,30	I-1	3	Alfabetizado	40
Bombeiro	1.385,86	II-1	1	Ensino Fundamental Incompleto - 4ª Série	40
Eletricista	1.385,86	II-1	1	Ensino Fundamental Incompleto - 4ª Série	40
Operador de Máquinas	2.084,23	VI-1	5	Ensino Fundamental Incompleto - 4ª Série - CNH Categoria "B"	40
Pedreiro	1.666,19	IV-1	3	Ensino Fundamental Incompleto - 4ª Série	40
Almoxarife	1.666,19	IV-1	1	Ensino Fundamental Completo	30
Mecânico	2.084,23	VI-1	1	Ensino Fundamental Incompleto	40
Motorista	1.666,19	IV-1	20	Ensino Fundamental Incompleto - CNH Categoria "D"	40
Agente Comunitário de Saúde	1.707,48	III-1	11	Ensino Médio Completo	40
Agente Epidemiológico	1.707,48	III-1	3	Ensino Médio Completo	40
Atendente de Consultório Dentário	1.385,86	II-1	1	Ensino Médio Completo	40
Auxiliar Administrativo	1.666,19	IV-1	13	Ensino Médio Completo	30
Auxiliar de Biblioteca	1.666,19	IV-1	2	Ensino Médio Completo	30
Auxiliar de Saúde	1.666,19	IV-1	8	Ensino Médio Completo	30
Auxiliar Técnico em Alimentação	1.666,19	IV-1	1	Ensino Médio Completo	30
Fiscal Municipal	1.666,19	IV-1	1	Ensino Médio Completo	30
Fiscal Sanitário	1.666,19	IV-1	1	Ensino Médio Completo	30
Secretaria Administrativa	2.680,25	VII-1	2	Ensino Médio Completo	30
Tesoureiro	2.084,23	VI-1	1	Ensino Médio Completo	30
Técnico em Agropecuária	2.084,23	VI-1	1	Curso Técnico em Agropecuária - Registro no Conselho de Classe	30
Técnico em Contabilidade	4.373,67	XII-1	1	Curso Técnico em Contabilidade - Registro no Conselho de Classe	30
Técnico em Enfermagem	1.666,19	IV-1	10	Curso Técnico em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe	30
Técnico em Enfermagem II	1.203,20	I-1	1	Curso Técnico em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe	20
Técnico em Laboratório	2.084,23	VI-1	2	Curso Técnico em Laboratório - Registro no Conselho de Classe	30
Assessor Jurídico	2.500,31	VII-1	1	Ensino Superior Completo em Direito - Registro no Conselho de Classe	40
Assistente Social	2.500,31	VII-1	3	Ensino Superior Completo em Serviço Social - Registro no Conselho de Classe	30
Bioquímico	3.332,34	XI-1	1	Ensino Superior Completo em Bioquímica - Registro no Conselho de Classe	20
Enfermeiro	3.315,45	X-1	4	Ensino Superior Completo em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe	40
Engenheiro Civil	2.531,00	VII-1	1	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil - Registro no Conselho de Classe	20
Farmacêutico	2.531,00	VII-1	1	Ensino Superior Completo em Farmácia - Registro no Conselho de Classe	20
Fisioterapeuta II	1.666,19	IV-1	3	Ensino Superior Completo em Fisioterapia - Registro no Conselho de Classe	20
Fisioterapeuta	3.563,34	XII-1	1	Ensino Superior Completo em Fisioterapia - Registro no Conselho de Classe	40
Fonoaudiólogo	2.580,25	VII-1	1	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia - Registro no Conselho de Classe	20
Médico Veterinário	3.246,75	IX-1	1	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária - Registro no Conselho de Classe	30
Nutricionista	1.927,84	V-1	1	Ensino Superior Completo em Nutrição - Registro no Conselho de Classe	30
Odontólogo	3.332,34	XI-1	1	Ensino Superior Completo em Odontologia - Registro no Conselho de Classe	20
Psicólogo	1.927,87	V-1	4	Ensino Superior Completo em Psicologia - Registro no Conselho de Classe	30
Técnico em Radiologia	1.666,19	IV-1	1	Ensino Médio Completo acrescido do Curso Técnico em Radiologia / Registro no Conselho de Classe	20
Técnico em Radiologia II	1.203,30	I-1	1	Ensino Médio Completo acrescido do Curso Técnico em Radiologia / Registro no Conselho de Classe	15
Médico Clínico Geral	1.4.968,10	XV-1	1	Curso Superior Completo em Medicina - Especialização em Clínica Médica - Registro no Conselho de Classe	40
Atendente da Praça de Esportes	1.203,30	I-1	2	Alfabetizado	44
Educador Social	1.203,30	I-1	2	Ensino Médio Completo	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS ESTADO DE MINAS GERAIS			PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO		
			QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS (ANEXO II-A DA LEI Nº 844/2013)		
ANEXO II DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022.					
CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	JST	
Secretário Municipal	6	2.643,84	Ampla		Dedicação Exclusiva
Chefe de Departamento	4	2.658,07	Ampla		
Coordenador do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT	1	2.658,07	Ampla		
Chefe de Divisão	7	2.084,23	Ampla		
Chefe de Seção	1	1.212,00	Ampla		
Chefe de Gabinete	1	3.315,45	Ampla		
Secretária do Gabinete	1	2.084,23	Ampla		
Motorista do Gabinete	1	1.666,19	Ampla		
Coordenador do Pronto Atendimento	1	3.315,45	Ampla		
Coordenador do PSF	1	3.315,45	Ampla		
Coordenador do CRAS	1	2.084,23	Ampla		
Encarregado de Turnas Urbanas	1	1.385,86	Ampla		
Encarregado do Cemitério	1	1.666,19	Ampla		
Encarregado da Garagem	1	1.203,20	Ampla		
Encarregado da Praça de Esportes	1	1.666,19	Ampla		
Coordenador da Vigilância Sanitária	1	1.527,93	Ampla		
Coordenador da Epidemiologia	1	1.527,93	Ampla		
Encarregado de Obras	1	2.084,23	Ampla		
Controlador Interno	1	2.788,70	Restrito		
Coordenador da Atenção Primária à Saúde	1	2.468,65	Restrito		
Coordenador de Vigilância em Saúde	1	2.468,65	Restrito		
Coordenador de Licitações e Contratos	1	2.658,07	Restrito		
Superintendente de Saúde Pública	1	4.000,00	Ampla		

Dedicação Exclusiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS ESTADO DE MINAS GERAIS		PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E CARREREIRAS					
		QUADRO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL (ANEXO III DA LEI Nº 844/2013)					
ANEXO III DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022.							
Nível	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5	Grau 6	
	Vencimento	Grau 1 +	Grau 2 + 5%	Grau 3 + 5%	Grau 4 + 5%	Grau 5 + 5%	
I	1.203,20	1.263,36	1.326,53	1.392,85	1.462,50	1.535,62	
II	1.385,86	1.455,15	1.527,91	1.604,31	1.684,52	1.768,75	
III	1.707,48	1.792,85	1.882,50	1.976,62	2.075,45	2.179,23	
IV	1.666,19	1.749,50	1.836,97	1.928,82	2.025,26	2.126,53	
V	1.927,87	2.024,26	2.125,48	2.231,75	2.343,34	2.460,50	
VI	2.084,23	2.188,44	2.297,86	2.412,76	2.533,39	2.660,06	
VII	2.500,31	2.625,33	2.756,59	2.894,42	3.039,14	3.191,10	
VIII	2.680,25	2.814,26	2.954,98	3.102,72	3.257,86	3.420,75	
IX	3.246,73	3.409,07	3.579,52	3.758,50	3.946,42	4.143,74	
X	3.315,45	3.481,22	3.655,28	3.838,05	4.029,95	4.231,45	
XI	3.332,34	3.498,96	3.673,90	3.857,60	4.050,48	4.253,00	
XII	3.563,34	3.741,51	3.928,58	4.125,01	4.331,26	4.547,83	
XIII	4.373,67	4.592,35	4.821,97	5.063,07	5.316,22	5.582,03	
XIV	14.968,10	15.716,51	16.502,33	17.327,45	18.193,82	19.103,51	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS ESTADO DE MINAS GERAIS		PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO		
		QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS (ANEXO IV DA LEI Nº 844/2013)		
ANEXO IV DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022.				
ANEXO II DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022	VENCIMENTO	VAGAS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	JST
Médico do ESF	14.968,10	2	Curso Superior Completo em Medicina - Especialização em Clínica Médica - Registro no Conselho de Classe	40
Atendente do ESF	1.212,00	2	Ensino Médio Completo	40
Enfermeiro do ESF	3.315,45	4	Curso Superior Completo em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe	40
Odontólogo do ESF	3.718,92	2	Curso Superior Completo em Odontologia - Registro no Conselho de Classe	40
Farmacêutico do PFM	2.758,18	1	Ensino Superior Completo em Farmácia - Registro no Conselho de Classe	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS ESTADO DE MINAS GERAIS		PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO		
		QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS (ART. 6º DA LEI Nº 926/2017)		
ANEXO V DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022.				
CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	JST
Coordenador	1	2.115,20	Ensino Superior Completo	40
Assistente Social	1	1.674,99	Ensino Superior Completo/Habilitado	30
Psicólogo	1	1.674,99	Ensino Superior Completo/Habilitado	30
Advogado	1	2.090,31	Ensino Superior Completo/Habilitado	30
Educador Social	1	1.203,20	Ensino Médio Completo	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS ESTADO DE MINAS GERAIS					PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO	
ANEXO VI DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022.					QUADRO DE CARGOS PERMANENTES (ANEXO I DA LEI Nº 845/2013)	
ANEXO II DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE	CARGOS	VENCIMENTO	VAGAS	ESCOLARIDADE	JST	
D o c ê n c i a	Professor de Educação Infantil	2.884,13	21	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal, com Registro no MEC	30	
	Professor de Educação Básica PEB	2.307,30	71	Formação em nível médio, na modalidade normal ou normal superior, ou pedagogia com habilitação para educação infantil e anos iniciais, ou com licenciatura plena em área específica para lecionar nos anos finais do ensino fundamental.	24	
	Especialista de Educação	3.460,95	4	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com habilitação em supervisão escolar ou orientação pedagógica, ou ensino superior completo de licenciatura plena em área específica, com especialização em Supervisão Escolar, com Registro no MEC.	30	
Suporte Pedagógico						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS ESTADO DE MINAS GERAIS			PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO		
			QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS (ANEXO II DA LEI Nº 845/2013)		
ANEXO VII DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022.					
CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	RECRUTAMENTO	JST
Diretor Escolar	3	3.460,95	Ensino Superior Completo na Área do Magistério	Restrito	Dedicação Exclusiva
Secretário Escolar	3	1.708,72	Ensino Superior Completo na Área do Magistério	Restrito	Dedicação Exclusiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E
REMUNERAÇÃO

QUADRO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL (ANEXO III DA LEI Nº 845/2013)

ANEXO VIII DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Nível	Vencimento	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5
	Básico	VB+5%	Grau1+5%	Grau2+5%	Grau3+5%	Grau4+5%
Professor de Educação Infantil	2.884,13	3.028,34	3.179,75	3.338,74	3.505,68	3.680,96
Professor de Educação Básica - PEB	2.307,30	2.422,67	2.543,80	2.670,99	2.804,54	2.944,76
Especialista em Educação Básica	3.460,95	3.634,00	3.815,70	4.006,48	4.206,81	4.417,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS (LEI Nº 835/2013)

ANEXO IX DO DECRETO Nº 048, DE 19 DE MAIO DE 2022.

FUNÇÃO	VAGA	SUBSÍDIO FIXADO
Membro Conselho Tutelar	4	1.203,20
Presidente Conselho Tutelar	1	1.536,98